

**Síntese da 2ª Reunião Ordinária do CONUN da Universidade do Estado de Minas Gerais
realizada em 19-05-2022**

Às dez horas do dia dezenove de maio de dois mil e vinte e dois, na sala dos conselhos, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, do ano de 2022, sob a Presidência da Reitora, Prof.^a Lavínia Rosa Rodrigues. Além da Conselheira Presidenta estiveram presentes:

Thiago Torres Costa Pereira, Fernando Antônio França Sette Pinheiro Júnior, Michelle Gonçalves Rodrigues, Magda Lúcia Chamon, Moacyr Laterza Filho, Liliana Borges, Maria de Lourdes Teixeira, Heloísa Nazaré dos Santos, Lorena D'Arc Menezes de Oliveira, Helder da Rocha Coelho, Gustavo Rodrigues Cunha, Leandro de Souza Pinheiro, Camila Jardim de Meira, Júnia Soares Alexandrino, Andrea Vicente Toledo, Marco Antônio Barroso, Simone Murta Cardoso do Nascimento, Sandra Lúcia Magri, Patrícia Alves Cardoso, Hipólito Ferreira Paulino Neto, Ana Paula Martins Fonseca, Anselmo Sebastião Botelho, Valdilene Gonçalves Machado Silva, Rodrigo Fialho Silva, Mário Ruela Filho, Elvis Rezende Messias, Daniel Ferreira de Souza, Vanesca Korasaki, Amanda Tolomelli Brescia, Moacir Henrique Júnior, Leon Frederico Kaminski, Adálcio Carvalho de Araújo, Camila Moura Pinto, Amanda Fialho, Matheus Batista dos Reis, Patrícia Pinheiro de Souza, César Olinto Baracho dos Santos, Renata Janaína do Carmo, Adilene Borges Leal e Silva, Joaquim Garcia de Aguiar, Wellington de Almeida, Cláudia Etrusco Tavares, Viviane dos Reis Magnani Lage Mansoldo, Francia Souza Crepalde, Ester Gomes Bernabé, Tânia Maria Santos e Matheus Cancela Doriguetto. Os convidados foram: Deise Cristina Monteiro, Kelly da Silva, Nilza Maria de Carvalho, Sílvia Regina Costa Dias, Cacilda Nacur Lorentz, Fabíola Gonçalves Giralaldi, Roberto Kanitz, Mariana Marcatto. *Justificaram ausência:* Fernando Melo da Silva, Rodrigo Ney Millan, Isabella Drummond Laterza Alves.

A Conselheira Presidenta cumprimentou a todos os presentes, fez a chamada dos conselheiros e apresentou os itens de pauta.

1) Apreciação das Atas da 1ª Reunião ordinária de 2022, realizada em 09-03-2022, e da Reunião Extraordinária, realizada em 11-03-2022.

As sugestões de alterações das atas foram recebidas, com antecedência, e os devidos ajustes realizados. A ata da 1ª Reunião Ordinária do ano de 2022, realizada dia 09 de março de 2022, foi aprovada pela maioria dos conselheiros, com 1 abstenção. A ata da 1ª Reunião Extraordinária do ano de 2022, realizada dia 11 de março de 2022, foi aprovada por unanimidade.

2) Homologação do resultado de eleições para composição da lista tríplex para o cargo de Diretor (a) Geral do Campus de Belo Horizonte da Universidade do Estado de Minas Gerais, Gestão 2022-2026.

A Presidenta da Comissão Eleitoral Central, Mariana Marcatto salientou que o processo transcorreu sem interposição de recurso. Na sequência apresentou os seguintes resultados: **2.1 - A chapa Unidade na Diversidade**, representada pela Professora Simone Medeiros de Carvalho, recebeu **100** votos de docentes, **09** votos de servidores (as) técnicos (as) administrativos (as), **182** votos de discentes, totalizando **291** votos. A chapa Unidade na Diversidade obteve **40,74%** dos votos após utilização do fator de ponderação. **2.2 - A chapa TODOXS PELO CAMPUS**, representada pelo Prof. Gustavo Rodrigues Cunha, recebeu **124** votos de docentes, **47** votos de

servidores (as) técnicos (as) administrativos (as), **134** votos de discentes, totalizando **305** votos. A chapa TODOXS PELO CAMPUS obteve **59,26%** dos votos após utilização do fator de ponderação. A Presidenta da Comissão Central declarou vencedora a chapa TODOXS PELO CAMPUS representada pelo Prof. Gustavo Rodrigues Cunha. O resultado de eleições para composição da lista tríplice para o cargo de Diretor (a) Geral do Campus de Belo Horizonte da UEMG foi homologado pelos conselheiros por unanimidade.

3) Apreciação da resolução CONUN/UEMG nº 556, de 24 de março de 2022 que altera a Resolução CONUN/UEMG nº 551, de 14 de março de 2022 que constitui Comissão Central de Organização e Execução da Eleição para formação de lista tríplice de candidatos aos cargos de Reitor (a) e Vice-Reitor (a) da UEMG, nos termos do art. 156 do Regimento.

A conselheira Presidenta ressaltou que a escolha dos membros (as) da Comissão eleitoral Central para formação de lista tríplice de candidatos aos cargos de Reitor (a) e Vice-Reitor (a) da UEMG foi deliberada, por unanimidade, pelo CONUN. Destacou que o convite ao conselheiro Matheus Batista dos Reis foi realizado com antecedência e o mesmo aceitou participar da comissão desde que não fosse o presidente. Pontuou que a conselheira Vanessa Canton formalizou pedido de substituição como membro da Comissão Central por estar participando de várias comissões, além de estar responsável pela Secretaria Acadêmica da Escola de Música. A resolução CONUN/UEMG nº 556, de 24 de março de 2022 foi aprovada por unanimidade.

4) Homologação do resultado de eleições para composição da lista tríplice para o cargo de Reitor (a) e Vice-Reitor (a) da Universidade do Estado de Minas Gerais, Gestão 2022-2026.

A conselheira Presidenta, depois de apresentar o item de pauta, passou a palavra ao Presidente da Comissão Eleitoral Central, responsável pela condução do processo de eleição para composição da lista tríplice para o cargo de Reitor (a) e Vice-Reitor (a) da UEMG, Prof. Moacyr Laterza Filho. Este agradeceu ao Conselho Universitário e aos demais membros da Comissão Eleitoral Central pela confiança nele depositada para a condução do pleito. Salientou que o processo eleitoral transcorreu de forma democrática e transparente. Na sequência, apresentou o resultado: **4.1 - A chapa iNOVA UEMG**, representada pelos Professores Eduardo Meireles e Alexandre Túlio Amaral Nascimento recebeu **258** votos de docentes, **17** votos de servidores (as) técnicos (as) administrativos (as), **1501** votos de discentes e **14** votos de conselheiros (as), totalizando **1790** votos e **30,05%** dos votos, após utilização do fator de ponderação; **4.2 - A chapa CORAGEM para seguir defendendo a UEMG**, representada pela Professora Lavínia Rosa Rodrigues e pelo Professor Thiago Torres Costa Pereira, recebeu **506** votos de docentes, **49** votos de servidores (as) técnicos (as) administrativos (as), **1584** votos de discentes e **59** votos de conselheiros (as), totalizando **2198** e votos e **69,95%** dos votos, após utilização do fator de ponderação. O Presidente da Comissão Eleitoral Central declarou vencedora a chapa **CORAGEM para seguir defendendo a UEMG**, representada pelos (as) Professores (as) Lavínia Rosa Rodrigues e Thiago Torres Costa Pereira. O resultado da eleição para composição da lista tríplice para o cargo de Reitor (a) e Vice-Reitor (a) da Universidade do Estado de Minas Gerais, Gestão 2022-2026, foi homologado pelos conselheiros por unanimidade.

5) Informe orçamentário e financeiro da UEMG. Apresentação: Fernando Antônio França Pinheiro Sette Junior.

O Pró-reitor Fernando Antônio França Sette Pinheiro Júnior apresentou os informes orçamentários planejados para este ano e ressaltou as várias ações que estão em andamento. Pontuou a evolução orçamentária desde o ano de 2015 até o corrente ano. Destacou, como uma

das principais aquisições, o Sistema de Gestão Acadêmica, cuja implementação cumpriu em torno de 80% dos requisitos em uma Unidade piloto, e a implementação de todos os módulos do Sistema será efetuada em até, no máximo, 120 dias. Citou as seguintes contratações/aquisições: **5.1** - 1.431 computadores entregues; **5.2** - 415 contratos assinados de compra de workstations; **5.3** - 210 contratos de compra de notebooks em elaboração; **5.4** - contrato assinado de ampliação da internet.

6) Proposta de readequação da Resolução CONUN/UEMG nº 423 de 20 de fevereiro de 2019 que regulamenta as atividades de extensão realizadas pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG sob a forma de prestação de serviços à comunidade. Relatoria: Moacyr Laterza Filho.

O relator pontuou que a minuta em análise altera a redação da resolução CONUN/UEMG nº 423, de 20 de fevereiro de 2019, garantindo a possibilidade da execução de projetos de prestação de serviços com a interveniência de Fundação de Apoio. Destacou que a resolução proposta deixa mais evidentes determinados aspectos que já se encontravam latentes no texto da resolução CONUN/UEMG nº 423/2019, porém não explicitavam procedimentos e caminhos que conduziram a relação entre a UEMG e a Fundação de Apoio, que irão gerenciar os projetos de prestação de serviços. Após apresentação da resolução, foram realizadas as seguintes alterações: **6.1** – art. 6º *Cada ação ou conjunto de ações de prestação de serviço deverá ser cadastrada, pelo coordenador, no Sistema de Gestão Acadêmica, no módulo Extensão, no formulário “Prestação de Serviço”*; **6.2** - art. 7º, § 3º *Após ser avaliado pela Direção da Unidade Acadêmica, o relatório deverá ser encaminhado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI MG, à Pró-reitora de Extensão, e anexado ao cadastro do Projeto de Prestação de Serviço, na aba Arquivos, no Sistema de Gestão Acadêmica.* A resolução apresentada pelo relator foi aprovada por unanimidade.

7) Proposta de readequação da Resolução que altera a Resolução CONUN/UEMG nº 425 de 2019 que regulamenta as atividades extensão realizadas sob a forma de prestação de serviços à comunidade pelos Núcleos de Assistência Judiciária Gratuita, em funcionamento junto aos Cursos de Direito da UEMG. Relatoria: Moacir Henrique Júnior.

O relator apresentou a proposta de resolução que altera a redação da resolução CONUN/UEMG nº 425, de 15 de abril de 2019. Citou os pontos acrescentados, a saber: **7.1** - foi excluída a necessidade de inscrição junto à Ordem dos Advogados do Brasil, para o (a) docente que ficar responsável pela Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas; **7.2** – explicitação dos objetos do NAJ, os quais podem ser ampliados nos PPCs dos Cursos, contudo, fora apresentado um mínimo de objetivos a serem alcançados; **7.3** - simplificação da redação quanto aos encargos didáticos semanais dos Coordenadores de Curso atribuindo diretamente o encargo didático semanal a ser concedido, sem a apresentação de número mínimo e máximo, e o mesmo fora feito com os professores-orientadores, os quais tiveram um acréscimo e simplificação no texto de suas jornadas. A resolução que faz as readequações da resolução CONUN/UEMG nº 425 de 2019 foi aprovada por unanimidade.

8) Apreciação sobre a manutenção de Dedicção Exclusiva a servidor (a) transferido da Universidade Estadual de Montes Claros. Relatoria: Simone Murta Cardoso do Nascimento.

A relatora pontuou que o docente foi transferido da Unimontes para a Unidade Acadêmica de Diamantina. Destacou que o referido docente apresentou e teve projetos de pesquisa selecionados

no Programa Institucional de Apoio à Pesquisa (PAPq/UEMG), sendo contemplado com duas bolsas de Iniciação Científica. Citou que o Prof. possui formação em área afim e complementar ao Direito (Sociologia), o que permite o desenvolvimento de conteúdo científico interdisciplinar, em consonância com o princípio da interdisciplinaridade e, especialmente, em concordância com o Projeto Pedagógico do Curso de Direito da Unidade Acadêmica de Diamantina que prevê formas de realização da interdisciplinaridade, dentre as quais destaca-se a necessidade de ensino, pesquisa e extensão, que estejam relacionados com as diversas áreas do saber como a Sociologia, a Antropologia e a Psicologia. Em regime de votação secreta a manutenção da dedicação exclusiva do docente foi aprovada com 46 votos a favor e 2 votos contra.

Item 9) outros assuntos.

9.1 - A conselheira Presidenta destacou que o tema sobre Dedicação Exclusiva tem sido recorrente nas reuniões do CONUN. Relembrou o recebimento de uma devolutiva da Advocacia Geral do Estado, cujo entendimento é de que os coordenadores de cursos, chefes de departamentos, diretores e vice-diretores das Unidades Acadêmicas poderão optar, se assim quiserem e se enquadrarem nos requisitos, pelo regime de dedicação exclusiva. Na sequência pontuou que irá pautar, em reunião exclusiva, alteração do Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, que aprova o estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, no que tange a opção pela dedicação exclusiva do docente que tiver projeto de pesquisa e extensão aprovado pelo Conselho Departamental. **9.2 –** O Vice-Reitor, Prof. Thiago Torres Costa Pereira, informou que foi publicado na página da FAPEMIG a Chamada 09/2022 - Fortalecimento e Consolidação da Pesquisa na UEMG e UNIMONTES. **9.3 -** A Direção da Unidade Acadêmica de Ituiutaba e a conselheira Amanda Tolomelli Brescia solicitaram, por e-mail: a) orientação do CONUN às Unidades Acadêmicas quanto ao uso de máscara no interior das dependências das universidades, mesmo com a liberação do uso da máscara no município; b) como as Unidades Acadêmicas devem proceder em casos de confirmação de COVID-19 em professores e estudantes; c) cobrança do comprovante de vacinação. Após ampla discussão os conselheiros deliberaram pela legitimidade da Resolução CONUN nº 552, de 14 de março de 2022, que dispõe sobre a retomada das atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas de forma presencial, no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais. Decidiram, por unanimidade, pela publicação de uma nota reforçando a necessidade de manter os cuidados contra a COVID-19, recomendando o uso de máscaras nas dependências da Universidade, bem como a frequente higienização das mãos e o uso de álcool em gel 70%. **9.4 -** A Pró-reitora de Graduação destacou que foi publicada a primeira convocação extraordinária para o procedimento de heteroidentificação. **9.5 –** O Pró-reitor de Planejamento, Gestão e Finanças solicitou que toda a Comunidade Acadêmica contribua com a customização do novo Sistema Acadêmico.

A reunião foi finalizada às 17:20 h.

Secretaria dos Conselhos

Belo Horizonte, aos 19 de maio de 2022.